



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 02/2020-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS junto a Secretaria de Saúde do Município de Viçosa do Ceará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, todos estes usuários do sistema único de saúde no município de Viçosa do Ceará.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção



em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

As empresas escolhidas neste processo para contratação pretendidos, foram:

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA-EPP – End. Av. Padre Cicero, nº 3051, bairro Muriti, na cidade de Crato, CEP: 63.132-015, inscrita no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94 - VALOR de **R\$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais)**.

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	UNID.	100	3,68	368,00
2	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	J PROLAB	UNID.	30	7,50	225,00
3	MÁSCARA DE OXIGÊNIO FACIAL DE VENTURI ADULTO	FOYOMED	UNID.	15	65,00	975,00
4	MÁSCARA DE OXIGÊNIO FACIAL DE VENTURI INFANTIL	GOODCOME	UNID.	15	65,00	975,00
VALOR TOTAL R\$						2.543,00

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 2.543,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)**.

Viçosa do Ceará - CE, 24 de março de 2020.

FÁTIMA CINTYA SÁ PÍTOMBEIRA DA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE